

ACEF/1415/03002 – Decisão de apresentação de pronúncia

Decisão de Apresentação de Pronúncia ao Relatório da Comissão de Avaliação Externa

1. Tendo recebido o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos em funcionamento Música na Comunidade
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Lisboa
Escola Superior De Música De Lisboa
4. a(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Lisboa
5. decide: Apresentar pronúncia
6. Pronúncia (Português):
A pronúncia segue no ficheiro abaixo apresentado.
7. Pronúncia (Português e Inglês, PDF, máx. 150kB): (impresso na página seguinte)

Anexos

Pronúncia ao relatório preliminar da CAE – ACEF / 1415 / 03002

A Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx) e a Escola Superior de Música (ESML) reconhecem a pertinência das questões enunciadas no relatório preliminar da Comissão de Avaliação Externa relativo à licenciatura em Música na Comunidade.

Após leitura atenta e reflexão aprofundada acerca das condições para a acreditação do curso, consideramos que parte das sugestões de melhoria mencionadas para cada condição podem ser implementadas durante o ano letivo de 2017-2018. No entanto, porque outra parte dessas sugestões de melhoria, dada a sua natureza, implica ações continuadas no tempo, consideramos que necessitam de um período mínimo de dois anos para a sua concretização.

De seguida, passaremos a explicitar essas ações, organizadas segundo as quatro condições enunciadas pela CAE.

Condição 1 - Formação do corpo docente na área de especialidade do curso □

Relativamente a esta condição, salienta-se que, no prazo de um ano, vários docentes de música irão prestar provas para obtenção do título de especialista na área de especialidade do curso.

No entanto, serão necessários dois anos para a implementação de ações regulares que integrem todo o corpo docente do curso e que permitam um envolvimento ativo e uma apropriação dos princípios inerentes à música comunitária. Essas ações serão essenciais para que o corpo docente tenha uma intervenção formativa mais coesa no âmbito do curso, sobretudo para os casos dos docentes cuja distribuição de serviço está dispersa por vários cursos. Esta dispersão dos docentes tem sido uma das razões pelas quais o curso tem mantido algumas das fragilidades apontadas pela CAE.

Em concreto, iremos:

- promover formações na área central do curso para a equipa de docentes em Música na Comunidade, bem como divulgar e incentivar a participação em formações relacionadas com a área promovidas por outras instâncias;
- alargar o plano de ação de algumas Unidades Curriculares (UC) práticas, no sentido de se promover um contacto próximo com instituições, contextos e públicos exteriores às Escolas, potenciando assim uma apropriação dos requisitos mais adequados à lecionação das respetivas UC face às experiências vividas nos diversos contextos /

comunidades;

- realizar reuniões entre docentes do curso e com convidados, para discussão de temáticas sobre Música na Comunidade, definindo no início do ano letivo um calendário de reuniões que permita colmatar as dificuldades sentidas na conjugação das disponibilidades dos docentes. Esta é uma ação que, julgamos, precisará de dois anos para que tenha efeitos na melhoria das práticas dos docentes.

Condição 2 – Reestruturação curricular

Segundo as sugestões de melhoria enunciadas pela CAE e em articulação com a revisão dos objetivos gerais para o ciclo de estudos, prevemos que o processo de reformulação do plano de estudos decorra durante o ano letivo 2017-2018, sendo possível implementar o primeiro ano do novo plano de estudos em 2018-2019. Neste processo, serão realizadas as ações necessárias ao envolvimento dos estudantes e dos docentes do curso, bem como dos Conselhos Pedagógicos e dos Conselhos Técnico-Científicos de ambas as Escolas.

Sendo que as alterações propostas representam mudanças significativas e profundas relativamente à estrutura curricular em vigor, será necessário avaliar no final do ano letivo de 2018-2019 a implementação do primeiro ano do novo plano de estudos, no sentido de proceder aos necessários ajustes.

Condição 3 – Prática de investigação na área de especialidade do curso

Consideramos que a implementação das ações de melhoria adequadas a uma resposta positiva neste âmbito não é exequível no prazo de um ano. Dada a fragilidade das práticas de investigação desenvolvidas até ao momento, esta é uma área que requer um trabalho de base, cujo desenvolvimento e conseqüente obtenção de resultados pressupõe um período de tempo mais alargado.

Nos últimos três anos, houve um grande investimento na criação das estruturas necessárias para o funcionamento adequado das duas UC de estágio. Entendemos que, atualmente, essas UC atingiram um nível de estabilidade que permitirá dar início a ações de investigação centradas no trabalho desenvolvido por docentes e estudantes a partir dos diferentes contextos de estágio. Desta forma, reúnem-se agora as condições necessárias para concretizarmos investigação neste âmbito.

Noutra perspetiva, parte significativa do corpo docente tem um contacto reduzido com o curso, por lecionar uma única UC, o que não lhes tem proporcionado condições para

desenvolver um trabalho de investigação consistente. Por outro lado, em cada ano letivo vários docentes têm lecionado no curso pela primeira vez, o que não tem permitido a planificação e concretização de investigação nesta área de estudo. Assim, para que os atuais docentes do curso consigam dar início a práticas de investigação em parceria com redes internacionais, será necessário haver um período de estabelecimento de relações, seguido das necessárias etapas de concretização de trabalho em parceria. Este é um processo que muito dificilmente se conseguirá fazer em apenas um ano.

De acordo com o referido, a definição e concretização do plano estratégico de investigação que envolva alunos e estudantes, bem como a necessária divulgação nacional e internacional de resultados (quer através de comunicações quer através de submissão de artigos em revistas), requerem um mínimo de dois anos de trabalho continuado.

Condição 4 – Estabelecimento de relações internacionais

Consideramos que a implementação das ações de melhoria adequadas a uma resposta positiva neste âmbito não é exequível no prazo de um ano. Dada a fragilidade no domínio do estabelecimento de relações internacionais e prossecução de trabalho continuado entre parceiros, esta é uma área que requer um investimento de base, cujo desenvolvimento e conseqüente obtenção de resultados pressupõe um período de tempo mais alargado.

A ESELx e a ESML não têm autonomia financeira que permita o convite de professores estrangeiros, assumindo as respetivas despesas de deslocação. Para dar resposta à necessidade de internacionalização, pretendemos estabelecer convite a professores estrangeiros da área central do plano de estudos, através do programa ERASMUS. No entanto, este é um processo que requer um planeamento antecipado, pelo que em 2017-2018 serão estabelecidos os contactos e providenciadas as condições de deslocação, para que as mesmas se concretizem em 2018-2019.

Assim, para um período de dois anos, tempo mínimo para a obtenção de resultados, iremos:

- realizar comunicações em congressos nacionais e internacionais para apresentação de resultados de investigação;
- organizar conferências e/ou oficinas com convidados internacionais, especialistas na área de Música na Comunidade;
- realizar missões de Erasmus por parte dos professores, no domínio central do curso,

para o qual é necessário o estabelecimento prévio de protocolo institucional;

- estabelecer parcerias com instituições que têm experiência de formação inicial e pós-graduada no domínio.

De acordo com a exposição realizada, consideramos fundamental a alteração do período de um ano de acreditação condicional para um período de dois anos, de forma a ser possível implementar as sugestões de melhoria enunciadas pela CAE.

31 de Maio de 2017

A Presidente da ESELx – Cristina Loureiro

O Diretor da ESML – Miguel Henriques

A Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESELx – Teresa Leite

O Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESML – Miguel Henriques

A Coordenação da Licenciatura em Música na Comunidade – Paulo Rodrigues

Pronunciation regarding the CAE - ACEF's preliminary report / 1415 / 03002

The School of Education of Lisbon (ESELx) and the School of Music of Lisbon (ESML) recognise the relevance of the enunciated question in the preliminary report of the external review team (CAE) regarding the degree in Music in the Community.

Upon attentive reading and deepen reflection about the conditions for accreditation of the degree, we consider that a share of the mentioned improvement suggestions for each condition can be implemented during the academic year of 2017-2018. However, as the other share of those improvement suggestions, given their nature, implies actions in a continuous process in time, we consider that they require a minimum period of two years for their accomplishment.

Hereinafter, we explain those actions, organized accordingly to the four mentioned conditions by the CAE.

Condition 1 – Qualification of the academic staff in the field of expertise of the degree

Regarding this condition, it is stressed that, within a year, several teachers will attend exams for the specialization title in the field of expertise of the degree.

However, two years will be needed for the implementation of orderly actions that incorporate all of the academic staff and that allow the active participation and the appropriation of the inherent principles in community music. Those actions will be essential for the academic staff to have a more cohesive educational intervention in the degree's framework, especially in cases where the teachers' functions are linked to various degrees. This teachers' dispersion has been one of the reasons for which the degree remains with some of the fragilities identified by the CAE.

Tangibly, we will:

- promote training in the central field of the degree for the academic staff in Music in the Community, as well as disseminate and promote the participation in training related to stated field promoted by other competent bodies.
- broaden the action plan of some practical Curricular Units (CU), in a way to promote a closer contact with institutions, contexts and audiences from outside the Schools, boosting, this way, an appropriation of the requirements better suitable to the teaching of such CU covering the lived experiences in diverse contexts / communities;

- hold meetings among teachers and guests for the discussion of thematic fields regarding Music in the Community, establishing in the beginning of the academic year a meetings calendar that allows to narrow the difficulties felt in the conjugation of the teachers' availabilities. This is an action that, we believe, will take two years to have an effect in the improvement of the teachers' practices.

Condition 2 – Curricular restructuring

According to the improvement suggestions mentioned by the CAE and in articulation with review of the general goals for the cycle studies, we foresee that the reformulation process of the study plan takes place in the academic year of 2017-2018, being possible to implement the first year of the new study plan in 2018-2019. In this process, needed actions to the involvement of the degree's students and teachers will be undertaken, as well as of the Pedagogic Council and of the Scientific-Technical Council of both Schools.

As the proposed alterations represent significant and profound changes regarding the curricular structure in force, it will be necessary to evaluate, at the end of the academic year of 2018-2019, the implementation of the first year of the new study plan to ensure the necessary adjustments.

Condition 3 – Research practice in the field of expertise of the degree

We consider that the implementation of appropriate improvement actions to a positive answer in this context is not viable in a one-year term. Given the fragility of the research practices developed up until this moment, this is an area that requires a foundation work, whose development and consequent delivery of results imply a more extend period of time.

In the last three years, there was a great investment in the creation of needed structures to the adequate course of the two apprenticeship CU. We understand that, currently, those CU have achieved a level of stability that will allow starting investigation actions focused in the developed work by the teachers and the students from their different apprenticeship contexts. Therefore, the necessary conditions to implement the investigation in this field are now gathered.

In another perspective, a significant share of the academic staff has a reduced contact with the degree, as it only teaches a single CU, this being held responsible for the incapacity of development of a consistent investigation work. On the other side, in each year, several docents have taught for the first time and that does not allow an

investigation planning and realisation in this field of study. Therefore, for the current academic staff to be able to begin investigation practices in partnership with international networks, it will be necessary a period of relationship establishment, followed by the necessary steps for the completion of the partnership work. This is a process most unlikely to undertake in just one year.

In accordance with this, the definition and realisation of the strategical plan of investigation involving teachers and students, as well as the necessary national and international dissemination (such as communications and journal articles submissions), require a minimum of two years of continuous work.

Condition 4 – Establishment of international relationships

We consider that the implementation of appropriate improvement actions to a positive answer in this context is not viable in a one-year term. Given the fragility in the establishment of international relationships and the prosecution of continuous work among partners, this is an area that requires a foundation work, whose development and consequent delivery of results imply a more extend period of time.

ESELx and ESML have no financial autonomy that allows them to invite foreign lecturers, taking respective travel expenses on. To meet the need of internationalization, we intend to establish invitations to foreign teachers / lecturers in the central area of the study plan, through the ERASMUS program. However, it is a process that requires an anticipated planning, for which in 2017-2018 contacts will be established and travelling conditions will be provided, for those travels to take place in 2018-2019.

Therefore, for a two-year period, a minimum period for the delivery of results, we will:

- undertake communications in national and international congresses for the presentation of investigation results;
- organize conferences and/or workshops with international guests, specialized in the field of Music in the Community;
- undertake Erasmus missions on the part of the teachers, in the main domain of the degree, for which it is necessary the previous establishment of institutional protocols;
- establish partnerships with institutions that have initial and post-graduated training experience in the field.

In accordance with the aforementioned, we consider the alteration of the one-year term for conditional accreditation to a two-year term as key, in a way to make possible to

implement the improvement suggestions enunciated by the CAE.

31st May 2017

The President of ESELX – Cristina Loureiro

The Director of ESML – Miguel Henriques

The President of the Scientific-Technical Council of ESELx – Teresa Leite

The President of the Scientific-Technical Council of ESML – Miguel Henriques

The Coordination of the Undergraduate Degree in Music in the Community – Paulo Rodrigues